



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3612 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.323 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o mandato dos Conselheiros eleitos do Concidade Natal, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 55 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da apreciação pelo Plenário do CONCIDADE NATAL do Projeto de Lei que trata da regulamentação da ZPA 10, Mãe Luiza, que já se encontra em regime de votação, e

CONSIDERANDO as portarias do Concidade Natal: 01/2014 de 09 de junho de 2014; 02/2014 de 10 de julho de 2014; 005/2014 de 06 de outubro de 2014; 01/2015 de 20 de maio de 2015; 02/2015 de 23 de julho de 2015; 03/2015 de 13 de outubro de 2015; 03/2016 de 20 de junho de 2016; 01/2017 de 02 de março de 2017; 02/2017 de 03 de abril de 2017; 03/2017 de 14 de junho de 2017; e 04/2017 de 19 de julho de 2017. DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos conselheiros (as) do Conselho da Cidade do Natal - Concidade, abaixo listados:

Representantes de Governo

I - Da Secretaria Municipal de Educação – SME:

- a) Titular: JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA;
- b) Suplente: GEORGE CÂMARA DE SOUZA.

II - Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

- a) Titular: LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA;
- b) Suplente: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA.

III - Da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

- a) Titular: CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM;
- b) Suplente: WILKINSON TARDELLY N. DE PAIVA.

IV - Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

- a) Titular: DANIELLE ARAÚJO MAFRA;
- b) Suplente: IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA.

V - Da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

- a) Titular: JONNY ARAÚJO DA COSTA;
- b) Suplente: WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR.

VI - Da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência – SEMTAS:

- a) Titular: ILZAMAR SILVA PEREIRA;
- b) Suplente: MARIA JOSÉ MEDEIROS.

VII - Da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

- a) Titular: DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO;
- b) Suplente: FLÁVIO FREITAS.

VIII - Da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA:

- a) Titular: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO;
- b) Suplente: IVANILDE RAMOS DA SILVA.

IX - Da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU:

- a) Titular: ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS;
- b) Suplente: CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR;
- c) Titular: WALTER PEDRO DA SILVA;
- d) Suplente: JAIME DAVID BALDERRAMA HURTADO.

X - Da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

- a) Titular: TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO;
- b) Suplente: WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO;
- c) Titular: SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTE LAGO;
- d) Suplente: TEREZA CRISTINA VIEIRA PIRES.

XI - Da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE:

- a) Titular: CARLSON GERALDO CORREIA GOMES;
- b) Suplente: ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA;
- c) Titular: ALBERT JOSUÁ NETO;
- d) Suplente: VIOLETA ODETE RIBEIRO DE QUEVEDO.

XII - Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

- a) Titular: MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES;
- b) Suplente: KEPLER SANTOS LIMA DE BRITO;
- c) Titular: MARIA FLORÉZIA PESSOA DE SOUZA E SILVA;
- d) Suplente: DANIEL NICOLAU VASCONCELOS PINHEIRO.

XIII - Da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação – SEMPLA:

- a) Titular: GLENDA DANTAS FERREIRA;
- b) Titular: MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA;
- c) Suplente: RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA;

XIV - Da Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Titular: CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM;
- b) Suplente: ERICK OLÍMPIO DIAS;

c) Titular: CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA;

d) Suplente: RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM.

XV - Da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN:

a) Titular: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES;

b) Suplente: DÉBORA GUEDES DE CARVALHO;

c) Titular: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS;

d) Suplente: PEDRO CELESTINO DANTAS JÚNIOR.

XVI - Da Câmara Municipal de Natal – CMNAT:

a) Titular: VER. NEY LOPES JÚNIOR;

b) Suplente: VER. YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA;

c) Titular: VER. SANDRO PIMENTEL;

d) Suplente: VER. ROBSON RICARDO MACHADO LIMA DE CARVALHO.

Representantes de Entidades

XVII - Do Movimento de Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB:

a) Titular: MARCOS ANTONIO RIBEIRO;

b) Suplente: ROZANIA EDNA DE ARAÚJO.

XVIII - Da Universidade Potiguar – UNP:

a) Titular: GEDSON BEZERRA NUNES;

b) Suplente: JUAREZ DE QUADROS BARBOSA JÚNIOR.

XIX - Da Universidade do Estado do RN – UERN:

a) Titular: ANTÔNIO JÂNIO FERNANDES;

b) Suplente: SILVANA PRAXEDES DE PAIVA GURGEL.

XX - Da Universidade Federal do RN – UFRN:

a) Titular: RUTH MARIA DA COSTA ATAIDE;

b) Suplente: ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA.

XXI - Da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

a) Titular: PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA;

b) Suplente: ANA CRISTINA SANTOS.

XXII - Da Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do RN – FECEB:

a) Titular: MARIA AMÉLIA DE LIMA FREIRE.

XXIII - Da Associação dos Deficientes Físicos do Estado do RN – ADEFERN:

a) Titular: DÉCIO GOMES SANTIAGO;

b) Suplente: JOSÉ ODON ABDON.

XXIV - Da Federação das Indústrias do Estado do RN – FIERN:

a) Titular: SÉRGIO HENRIQUE ANDRADE DE AZEVEDO;

b) Suplente: ANA ADALGISA DIAS PAULINO.

XXV - Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – SINSENAT:

a) Titular: IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE;

b) Suplente: SORAYA GODEIRO MASSUD.

XXVI - Da Federação das Entidades Comunitárias de Natal – FECNAT:

a) Titular: JOSÉ LEONIÇA DE LIMA FREIRE;

b) Suplente: MARIA ELENILDA CLAUDINO.

Representantes territoriais

XXVII - Nossa Sra. da Apresentação, Igapó, Lagoa Azul:

a) Titular: JOÃO BOSCO DA SILVA CARVALHO;

b) Suplente: BENTO EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR;

c) Titular: MILKLEI LEITE DE FARIAS.

XXVIII - Pajuçara, Potengi, Redinha, Salinas:

a) Titular: FRANCISCO CONSTANTINO SOBRINHO;

b) Suplente: JEFFERSON ANDRADE DA SILVA;

c) Titular: ITAMAR DOMINGOS DA CRUZ.

XXIX - Areia Preta, Rocas, Brasília Teimosa:

a) Titular: JAIR MARINHO COTA;

b) Titular: FRANCISCA JOSANI LOPES AZEVEDO;

c) Titular: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA.

XXX - Cidade da Esperança, Felipe Camarão, Planalto, Cidade Nova, Guarapes:

a) Titular: ELITON ARRUDA DUARTE;

b) Suplente: MARIA HELENA;

c) Titular: PEDRO FAGUNDES DA SILVA.

XXXI - Quintas, Alecrim, Bom Pastor, Dix-Sept Rosado, Lagoa Seca, Nazaré, Bairro Nordeste:

a) Titular: VERIDIANO LEOCÁDIO DA SILVA;

b) Suplente: HAMILTON MÁRCIO DE MOURA;

c) Titular: FÁBIO BERNARDINO DE ANDRADE.

XXXII - Ponta Negra, Capim Macio, Neópolis, Pitimbu:

a) Titular: ANÍSIO LÚCIO BARBOSA NETO;

b) Suplente: FRANCISCO ALBÉDIO COSTA;

c) Titular: FRANCISCA GONÇALVES MOREIRA TAVARES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 1380/2017-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 1014/2017-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, matrícula nº. 72.425-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora TATIANA VIRGÍNIA ROQUE, matrícula nº. 45.771-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Geral, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1108/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019249/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 166.203-8, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2016/2017, no período de 12 de junho à 11 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 12 de junho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1107/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 26163/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÓRIS MARIA LEMOS DA SILVA, matrícula nº. 72.065-5, Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 31 de julho à 29 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1106/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20342/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO MENEZES FLOR, matrícula nº. 66.104-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1105/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024040/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO PAULO MATIAS, matrícula nº. 65.663-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1104/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012830/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
EUBER MAURÍCIO CRUZ	66.480-4	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/04 À 30/04/2017
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO	66.733-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/04 À 30/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1103/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025861/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA XAVIER DA COSTA, matrícula nº. 72.316-7, Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 31 de julho à 29 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1102/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
024488/2017-29	ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS	66.408-0	Chefe do Núcleo de Artes Plásticas	CS	2016/2017	01/08 À 30/08/2017
024488/2017-29	FABIOLA LIRA C. CUNHA COLLIER	66.335-2	Gerente do Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra Araújo	CS	2016/2017	01/08 À 30/08/2017
019653/2017-21	ABELIRIO AUGUSTO R VALE	68.765-0	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1101/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
016273/2017-34	ANDEGLEYSO COSTA DA SILVA	69.081-3	Chefe do Setor de Manutenção Viária	CS	2016/2017	11/05 À 09/06/2017
023233/2017-49	AURINO BORGES FILHO	68.003-6	Diretor do Departamento de Educação de Trânsito	DD	2015/2016	01/08 À 30/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1100/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
016136/2017-08	MARCIA PRISCILA VARELA DA SILVA	66.141-4	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	15/05 À 13/06/2017
015602/2017-20	IRINEIDE COSME DE LIMA	65.858-8	Diretor do Departamento de Administração	DD	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
015585/2017-21	NATALIA FARIAS DE OLIVEIRA	66.838-9	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1041/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 22323/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
BRUNNA RAFAELLA FERNADES SILVA	69.291-3	Chefe de Gabinete	DD	2016/2017	01/07 À 30/07/2017
MARIANA TOMAZ PEDROZA	69.276-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/08 À 30/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 983/2017-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Controladoria-Geral do Município - CGM, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
023049/2017-07	DANIELLY DANTAS DE OLIVEIRA	65.721-2	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
021432/2017-12	JÉSSICA KAROLINY R. DE CARVALHO	68.428-7	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	13/07 a 11/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 410/2017-GS/SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 4505/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido do Servidor HERBERT DA CUNHA DIÓGENE, Matrícula nº 36.601-3(SMS) - ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA Nº 411/2017-GS/SMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e I da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 5027/2015-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilton Ferreira dos Santos, Matrícula nº 13.750-2, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CONTRATO Nº 136/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 412/2017-GS/SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 4512/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido da Servidora JACIRA CAMPELO CARNEIRO, Matrícula nº 22.006-0 (SMS) - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 414/2017-GS/SMS NATAL, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Ofício nº 4555/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente a Empresa Depósito Geral de Suprimento Hospitalar Ltda, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração o Município de Natal, por 02(dois) anos, conforme informações constantes no processo administrativo nº 059801/2014-05 - Volumes I e II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016

Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº 853/2017 anexo ao Processo nº 016746/2017-01.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DIGNAMED LTDA - ME, CNPJ nº. 12.029.737/0001-16,9

Objeto: O Presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação da contratação por mais 12(doze) meses, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos tipo camas fawler adultos e infantil, tipo elétrica.

Dotação:

Unidade: 20.149 -

Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-414 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Sub Elemento: 15 - Fonte: 116500

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual estimativo de R\$ 167.966,40 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e o valor mensal estimativo de R\$ 13.997,20 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme serviços efetivamente prestados.

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início 09 de Agosto de 2017 e termino em 08 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Entre Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Entre Contratada: Marcos Aurélio Guimarães, portador do CPF nº. 968.874.274-00

Natal, 04 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 134/2017 - GS/SEMTAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora ÂNGELA MARIA LOPES, Matrícula 65.659-3, como Fiscal/ Gestora do Contrato nº 050/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa LAVANDERIA ARCO-ÍRIS LTDA-EPP, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Natal, 07 de agosto de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-SEMURB

Processo n.º 024159/2017-88

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: SANTOS E FERNANDES LTDA

CNPJ: 02.909.308/0001-80

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sendo o objeto contratado os itens 21, 22 e 29 seguindo todas as especificações da Ata de Registro de Preços 020/2017, Pregão Eletrônico nº 24. 027/2017-SEMED.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
21	Veículo tipo caminhão guindauto/Munck;
22	Veículo tipo caminhão com carroceria aberta;
29	Máquina tipo Retro Escavadeira;

Classificação da Despesa:

Projeto/Atividade 15.122.056.2-623- Manutenção do FURB;

Elemento de Despesa: 33.90.39-78 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Veículos Com Mão de Obra; Anexo: VII Fonte: 112300

Valor Total Mensal Estimado: R\$23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais).

Vigência: Prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, com base no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 03 de Agosto de 2017.

Assinaturas: Maria Virgínia Ferreira Lopes, pela contratante; e Edeuza Maria Santos Fernandes, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 050/2017-GS/SEMOV, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 009/2017-SEMOV, objeto da Concorrência Pública nº 002/2017-SEMOV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Carlos Davi da Silva Ferreira, matrícula nº 04.433-4, CREA nº 210.127.980-0, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 009/2017-SEMOV, Ordem de Serviços nº 007/2017-SEAC, para execução dos serviços de recuperação itinerante da pavimentação nas Zonas Sul e Leste - (Lote I) - Natal/RN, contratados com a empresa FL Comércio e Construção Eireli - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2017. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

PORTARIA Nº 051/2017-GS/SEMOV, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 010/2017-SEMOV, objeto da Concorrência Pública nº 002/2017-SEMOV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Carlos Davi da Silva Ferreira, matrícula nº 04.433-4, CREA nº 210.127.980-0, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 010/2017-SEMOV, Ordem de Serviços nº 008/2017-SEAC, para execução dos serviços de recuperação itinerante da pavimentação nas Zonas Norte e Oeste - (Lote II) - Natal/RN, contratados com a empresa FL Comércio e Construção Eireli - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2017. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Processo nº 024320/2017-13

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Manaus/SEMEF/UGCM.

Aderente: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Fornecedor: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.230.915/0001-81.

Objeto: aquisição de material esportivo (kimonos).

Recurso: 5112400/Convênio Federal

Valor: R\$ 38.886.40,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Base Legal: Lei 8.666/93, art. 15, II e Decreto Municipal 11.005/16.

Natal, 02 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 025708/2017-31

NOME DO CREDOR: FLYTUOR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.237.465/0001-26

ENDEREÇO: AV. JURUA, Nº 641, CEP: 06.455-010, BAIRRO: ALPHAVILLE, MUNICÍPIO: BARUERI/SP

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE NO 3º HIPER FEIRÃO DE VIAGENS FLYTOUR, NOS DIAS 6, 7 e 8 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM CAMPINHAS/SP, NO ESPAÇO EXPO D. PEDRO PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.060.1-632 – AÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ANEXO: IV

FONTE: 100000

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Natal, 04 de Agosto de 2017

Francisco Thalisson Alves Cortez

Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças

Mat. 72044-9

Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*PORTARIA Nº 012/2017- SEL- NATAL, 19 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA NOBRE, matrícula nº 72.436-7, como Gestor do Contrato referente ao processo nº 016392/2017-97, que tem como objetivo arbitragem em eventos de futebol na cidade de Natal, no ano de 2017, quais sejam: Sub-15, Copa Feminina, Sub-17, Copa dos Campeões e Competições dos Centros Desportivos de Bairros.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/03/2017*

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

*República por incorreção, publicada no DOM de 20/06/2017.

PORTARIA Nº 015/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAS ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer de Natal - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores, JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA, DENNIS FERNANDES LISBOA, ADEMIR SOARES DE LIRA, e FRANCISCO EDVALSON DIOGENES para compor a COMISSÃO DE DISCIPLINAS ESPECIAL desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão, serão presididos pelo senhor JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, o procurador será o senhor FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA e secretário o senhor DENNIS FERNANDES LISBOA.

Art. 3º Esta comissão atuará de acordo com o regulamento de cada competição, e de acordo com os códigos de ética e conduta esportivas vigentes a época de cada competição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de agosto de 2017.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 043871/2016-03, referente a Contrato Patrocínio.

PATROCINADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

PATROCINADO: JOANA MARIA JAICARA DA SILVA NEVES EUZÉBIO

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto ALTERAR/SUPRIR cláusulas do contrato.

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de agosto de 2017.

Assinaturas:

DANIELLE ARAUJO MAFRA – PATROCINADOR

JOANA MARIA JAICARA DA SILVA NEVES EUZÉBIO - PATROCINADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 041673/2016-05, referente a Contrato Patrocínio.

PATROCINADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

PATROCINADO: TEREZINHA MULTAO DOS SANTOS

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto ALTERAR/SUPRIR cláusulas do contrato.

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de agosto de 2017.

Assinaturas:

DANIELLE ARAUJO MAFRA – PATROCINADOR

TEREZINHA MULTAO DOS SANTOS - PATROCINADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 043872/2016-40, referente a Contrato Patrocínio.

PATROCINADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

PATROCINADO: ANA RAQUEL MONTENEGRO BATISTA LINS

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto ALTERAR/SUPRIR cláusulas do contrato.

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de agosto de 2017.

Assinaturas:

DANIELLE ARAUJO MAFRA – PATROCINADOR

ANA RAQUEL MONTENEGRO BATISTA LINS - PATROCINADA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 108/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

I – Designar o empregado HAROLDO PEREIRA DE MORAIS, Matrícula nº 23.178-9, para responder como Encarregado da Coleta Noturna, em substituição às férias de ROGER FABIANO DOS SANTOS, Matrícula nº 60.925-1, no mês de agosto/2017.

II - Conceder ao mesmo empregado a Gratificação de Função FGN-1, referente ao período constante no item I.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 04 de agosto de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 109/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º – Designar a partir desta data o Senhor IURY VANDRÉ DA SILVA TEODÓSIO, Chefe de Gabinete, como gestor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2017, que entre si celebram a URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal e a Empresa CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de agosto de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORAPRESIDENTE EM EXERCÍCIO: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA
PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR
CARLA DICKSON.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: SOMPO SEGUROS - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO PREDIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA-EXTRA ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.123,99 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 07 DE AGOSTO DE 2017. ASSINATURAS: NEY LOPES JÚNIOR/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: CONSORCIO POTIGUAR 2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.43 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 66.177,54. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 23 DE MAIO DE 2017. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 063/2017 – CMS – NATAL – RN

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Natal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2017, tendo como pauta a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal – 1ª CMVS, e considerando a importância e necessidade de avaliar, discutir e propor a política de vigilância em saúde,
Resolve deliberar:

1. Convocar a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal (1ªCMVS), a ser realizada no período de 29 à 30 de Agosto de 2017, em Natal/RN, cujo tema central é: Política Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS como Direito à Proteção e Promoção da Saúde do povo Brasileiro”, conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 539, de 09 de dezembro de 2016;
2. A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal - 1ª CMVS terá coordenação geral da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Natal e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Natal;
3. Aprovar a Constituição da Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal - 1ª CMVS, composta paritariamente pelos seguintes segmentos:

a-) Gestores: Departamento de Vigilância a Saúde – DVS-SMS - Natal, Assessoria de Planejamento – ASPLAN-SMS-Natal, Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP;

b-) Trabalhadores da Saúde: 01 representante do Sinsinat, 01 representante do Sindaúde, 01 representante do Sindicato dos Farmacêuticos e 01 representante do SINDAS;

c-) Usuários: 01 representante da FECEB (Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN); 01 representante da Pastoral da Saúde; 01 representante da ASSUSSAS (Associação dos usuários dos serviços de Saneamento Ambiental), 01 representante do Fórum Estadual de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos na Saúde do Trabalhador, no Meio Ambiente e na Sociedade - FECEAGRO, 04 Conselheiros de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN.

4. O regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal - 1ª CMVS será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Natal;

5. As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal - 1ª CMVS, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Natal;

6. Encaminhar solicitação da convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Natal (1ª CMVS), ao Secretário Municipal de Saúde, através da publicação de Portaria no Diário Oficial do Município de Natal.

Natal, 31 de julho de 2017

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS-Natal-RN

Homologo a Resolução nº 063/2017-CMS-Natal - RN, nos termos do Parágrafo 2º., do Art. 1º., da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal - RN

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiaisPREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇACOMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa